



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12.504

Data: 1º de outubro de 2.020.

Súmula: Designa membros para compor o Comitê de Credenciamento, seleção e de análise dos Projetos e Propostas – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com a finalidade de atender a Lei Federal nº 14.017/2020, e ainda o contido no protocolo nº 12612/20, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Análise dos Projetos e Propostas para atender a Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

- Maria do Rocio Braga Bevervanso
RG nº 1.197.443-0 e CPF nº 764.035.139-15
- Débura Aquino de Carvalho
RG nº 4.216.457-8 e CPF nº 503.726.299-20
- Marca Cristina Kawashima dos Santos
RG nº 5.932.176-5 e CPF nº 835.720.409-06
- João Maria Ribeiro dos Santos
RG nº 5.319.962-3 e CPF nº 286.451.382-04
- Renato Jose Prigoli
RG nº 8.379.994-3 e CPF nº 051.596.829-37
- Heros Gil Fanini Antonio
RG nº 3.981.885-0 e CPF nº 014.839.069-22
- Gabriel Francisco Gonçalves Tomazoni
RG nº 13.200.918-0 e CPF nº 111.344.019-81

Parágrafo Único. Fica designada a servidora Tania Malinoski Bartolome, Técnica Administrativa, gestora de Convênios junto à Plataforma Mais Brasil, para acompanhar o referido processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de outubro de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito